



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.04/2021-STDS

O Secretário Executivo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, em atendimento à solicitação da Secretaria, que necessitando contratar os serviços de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, vem proceder a abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do município de São Gonçalo do Amarante não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando um local para funcionar como Sede da Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de abrigar as necessidades desta Secretaria para atendimento ao público na tentativa de melhorias dos serviços prestados, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de doze meses, podendo ser prorrogado.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis capazes de atender a demanda solicitada desta Secretaria, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, composto de um pavimento, com 4 salas, 2 banheiros social, uma cozinha, com 239,92m², com localização adequada e boas condições de acessibilidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel de propriedade do Sr. Pergentino Sampaio Neto localizado a Rua Pergentino Sampaio nº462, Bairro Ypioca Croatá, Cidade de São Gonçalo do Amarante - Ceará, foi considerado adequado, pois atende as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS em sua demanda por um imóvel com bom espaço, vários cômodos onde pudéssemos alocar vários setores de nossa Secretaria em um só local. Para o atendimento da demanda as alternativas que se dispunham eram de locar vários imóveis para funcionar como PAA Leite, Encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com isso haveria uma despesa bem mais onerosa, do que se locar um só imóvel com condições de abrigar todos os setores necessários para funcionamento do Serviço de Convivência, tanto no valor do aluguel, como das demais despesas de água, energia, manutenção. Conforme Laudo Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura, este imóvel atende todas as necessidades de instalação e localização, mostrou-se mais econômico e adequado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme Laudo Técnico de Avaliação de Locação emitido pela Secretaria de Infraestrutura, em anexo a este processo.

Desta forma, emito a seguinte solicitação.